



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### EDITAL Nº. 002/2021/PRG -UEG MINHA VAGA 2021/1 PARA CURSOS PRESENCIAIS (REINGRESSO, TRANSFERÊNCIAS E PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO)

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber a todos os interessados que se encontram abertas as inscrições ao **Processo Seletivo para Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portadores de Diploma de Curso de Graduação**, com vistas ao ingresso nos cursos de graduação presenciais (bacharelado, licenciatura e superiores de tecnologia) para o 1º semestre letivo de 2021/1.

#### I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Do processo de seleção para preenchimento das vagas ociosas nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Goiás.

1.1. O Minha Vaga objetiva preencher as vagas ociosas remanescentes das chamadas dos processos seletivos para ingresso nas vagas previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) assim como resultantes de evasão discente.

1.2. A PrG e os Institutos Acadêmicos, semestralmente, por meio do sistema acadêmico Fênix, verifica as vagas ociosas existentes nos cursos de graduação da UEG e elabora os editais de seleção para o preenchimento destas.

2. A inscrição para o preenchimento das vagas ociosas nos cursos de graduação é realizada exclusivamente pelo *site* Minha Vaga <https://www.minhavaga.ueg.br>, no período e nos termos previstos neste Edital.

2.1. As análises das informações prestadas pelos candidatos neste processo seletivo para fins de deferimento ou indeferimento serão feitas pela coordenação setorial de curso, verificando:

2.1.1. os requisitos previstos neste edital.

2.1.2. a viabilidade de adaptações das matrizes curriculares dos discentes em relação ao curso.

2.1.3. o tempo máximo para o candidato integralizar a carga horária total do curso.

3. Os resultados das análises de deferimento ou indeferimento das inscrições serão publicados no *site* Minha Vaga <https://www.minhavaga.ueg.br>, conforme datas constantes no Anexo I deste Edital.

4. Não poderão concorrer as vagas deste Edital:

4.1. Os discentes da UEG com trancamento de matrícula em 2020/2.

5. Os candidatos selecionados para preencher as vagas ociosas da UEG, independentemente da modalidade de ingresso, poderão se matricular em disciplinas de qualquer período letivo ofertado, desde que respeitados os pré-requisitos existentes, sendo obrigatória a matrícula em pelo menos 1 (uma) disciplina ofertada no período letivo.

6. A não realização da matrícula dentro do prazo especificado neste Edital pelos candidatos classificados e convocados neste processo seletivo implicará a perda da vaga.

6.1. A vaga não preenchida será concedida ao próximo candidato por ordem de classificação neste processo.

6.2. Para efetivação da matrícula, deverão ser apresentados os documentos relacionados neste edital e de acordo com as normas vigentes da UEG.

7. Os interessados em concorrer no Minha Vaga poderão solicitar inscrições em cursos de graduação nos câmpus ou unidades universitárias da UEG, respeitadas as exigências específicas deste Edital, para:

7.1. Reingresso.

7.2. Transferência Interna.

7.3. Transferência Externa.

7.4. Portadores de Diploma de Curso de Graduação.

## **II - DAS VAGAS**

8. A relação das 3.865 (três mil, oitocentas e sessenta e cinco) vagas, dos cursos, das cidades, dos turnos, das modalidades e da duração está disponível no Anexo II deste Edital, sendo:

8.1. Instituto Acadêmico de Educação e Licenciaturas (IAEL): 2.071 vagas.

8.2. Instituto Acadêmico de Ciências da Saúde e Biológicas (IACSB): 653 vagas.

8.3. Instituto Acadêmico de Ciências Tecnológicas (IACT): 513 vagas.

8.4. Instituto Acadêmico de Ciências Sociais Aplicadas (IACSA): 276 vagas.

8.5. Instituto Acadêmico de Ciências Agrárias e Sustentabilidade (IACAS): 352 vagas.

## **III - DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO**

9. O **Reingresso** será para a matriz curricular em vigência no curso e permitido somente para os candidatos:

9.1. que não efetuaram a renovação de matrícula na UEG por apenas um período letivo, respeitando o prazo máximo de integralização previsto pelo curso.

9.2. uma única vez, para o mesmo curso e para o mesmo câmpus ou unidade universitária.

10. Para concorrer a vaga de **Transferência Interna** os candidatos deverão estar regularmente matriculados no semestre letivo de 2020/2, respeitando o prazo máximo de integralização previsto pelo curso.

11. Para os estudantes da UEG é admitida Transferência Interna:

11.1. entre turnos de um mesmo curso e entre os câmpus ou unidades universitárias.

11.2. com o objetivo de dar prosseguimento nos estudos no mesmo curso de origem em outros câmpus ou unidades universitárias da UEG.

11.3. com o objetivo de dar prosseguimento nos estudos em cursos da mesma área do conhecimento em outros câmpus ou unidade universitária da UEG.

12. Para concorrer a vaga de **Transferência Externa** os candidatos deverão estar regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula no semestre letivo de 2020/2, respeitando o prazo máximo de integralização previsto pelo curso com objetivo de dar prosseguimento nos estudos.

12.1. Aos estudantes de outras Instituições de Ensino Superior (IES) é admitida transferência no mesmo curso.

12.2. Aos estudantes de outras IES é admitida transferência para os cursos da mesma área do conhecimento.

12.3. Os candidatos deverão estar matriculados a partir do segundo período do curso, excetuando os dois últimos períodos.

12.4. Os candidatos que estiverem cursando o primeiro ou um dos dois últimos períodos do curso terão suas inscrições indeferidas.

13. Para concorrer a vaga de **Portador de Diploma de Graduação**, o candidato deve comprovar a conclusão em pelo menos um curso de graduação em uma Instituição Ensino Superior (IES) devidamente reconhecida pelo MEC e/ou por outro órgão competente.

13.1. O candidato aprovado neste processo seletivo que esteja matriculado em outro curso de graduação em uma outra IES pública, deverá, no ato de inscrição, fazer a opção por um dos cursos, conforme a Lei Federal 12.089/2009.

13.1.1. Em qualquer momento em que for detectada a omissão, o discente perderá a sua vaga, em conformidade com o Artigo 3ª da referida Lei.

#### **IV - DA INSCRIÇÃO**

14. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação neste Processo Seletivo do Minha Vaga 2021/1 para Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portadores de Diploma de curso de graduação.

15. A inscrição do candidato implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UEG neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

16. As inscrições para este Processo Seletivo do Minha Vaga 2021/1 serão realizadas exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.

16.1. Não será aceita inscrição via fax, via correio eletrônico, via postal ou fora do prazo estabelecido neste Edital, nem inscrição condicional.

16.2. O formulário eletrônico para inscrição ficará disponível para os candidatos no período estabelecido no cronograma deste Edital, Anexo I.

17. Ao se inscrever neste Processo Seletivo, o candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ou que não atender os critérios estabelecidos neste Edital ou outras normas relativas a este processo do Minha Vaga 2021/1 terá sua inscrição indeferida e terão anulados todos os atos dela decorrentes.

18. A UEG não se responsabilizará por solicitação de inscrição *online* não recebida por motivos de falha técnica nos equipamentos, por erros de interpretação deste Edital, por congestionamento nas linhas de comunicação, bem como, por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

19. Este Edital obedecerá ao horário oficial de Brasília-DF.

#### **V - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO ELETRÔNICA**

20. Para a vaga de **Reingresso**, a inscrição do candidato neste processo far-se-á mediante:

20.1. Anexação de uma cópia simples, frente e verso, da cédula de identidade (carteira de identidade, identidade, registro geral - RG).

20.2. Não há necessidade de anexar a declaração que comprove a média global, pois o Sistema de

Gestão Acadêmico da UEG a disponibilizará.

21. Para a vaga de **Transferência Interna** entre câmpus ou unidades universitárias e cursos da UEG, a inscrição do candidato neste processo far-se-á mediante:

21.1. Anexação de uma cópia simples, frente e verso, da cédula de identidade (carteira de identidade, identidade, registro geral - RG).

21.2. Não há necessidade de anexar a declaração que comprove a média global, pois o Sistema de Gestão Acadêmico da UEG a disponibilizará.

22. Para a vaga de **Transferências Externa** de outras IES para a UEG, a inscrição do candidato neste processo far-se-á mediante:

22.1. Anexação de uma cópia simples, frente e verso, da cédula de identidade (carteira de identidade, identidade, registro geral - RG).

22.2. Histórico escolar da graduação (todas as folhas): original, atualizado desde o ano de ingresso até o semestre letivo de 2020/2, e assinado pelos responsáveis da IES de origem constando, obrigatoriamente, os dados referentes às disciplinas cursadas com notas, carga horária, situação final do candidato, trancamento de matrícula no período letivo de 2020/2, se for o caso, e situação de regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) no curso de graduação de origem.

22.3. Declaração de conclusão ou integralização do primeiro período do curso, caso não conste no histórico escolar.

22.4. Declaração da IES de origem, frente e verso, que comprove a média global do candidato no curso de graduação, caso não conste no histórico escolar.

23. Para a vaga de **Portador de Diploma** de Graduação, a inscrição do candidato neste processo far-se-á mediante:

23.1. Anexação de uma cópia simples, frente e verso, da cédula de identidade (carteira de identidade, identidade, registro geral - RG).

23.2. Histórico Escolar da graduação (todas as folhas) e Diploma de Graduação (frente e verso).

23.3. Declaração da IES de origem que comprove a média global do candidato no curso de graduação, frente e verso, caso não conste no histórico escolar.

24. O candidato terá sua inscrição indeferida, caso não anexe toda documentação solicitada de forma correta, completa, legível, em ordem e dentro do período previsto no cronograma deste edital.

## VI - DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

25. As vagas disponibilizadas neste Edital serão preenchidas em conformidade com a seguinte escala de prioridades:

25.1. 1º para o candidato de Reingresso.

25.2. 2º para o candidato de Transferência Interna para o mesmo curso da UEG no caso de mudança de turno/câmpus/unidade universitária.

25.3. 3º para o candidato de Transferência Interna para os cursos com as mesmas áreas do conhecimento conforme tabela do CNPq disponível em <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>.

25.4. 4º para o candidato de Transferência Externa para o mesmo curso de formação do candidato.

25.5. 5º para o candidato de Transferência Externa para os cursos com as mesmas áreas do conhecimento conforme tabela do CNPq disponível em <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>.

- 25.6. 6º para o candidato Portadores de Diploma de Curso de Graduação.
26. A classificação dos candidatos será em ordem decrescente obtida conforme maior média global no curso de graduação de origem, comprovada de acordo com as normas deste Edital.
27. Havendo excedente de demanda, os candidatos permanecerão na lista de espera, por ordem de classificação, podendo ser convocados a medida em que surgirem novas vagas.
28. Em caso de empate será considerado os seguintes critérios:
- 28.1. Candidato com menor tempo de ingresso no curso de origem.
- 28.2. Candidato com maior idade.

## **VII - DO RESULTADO PRELIMINAR**

29. O resultado preliminar deste processo seletivo do Minha Vaga 2021/1 será publicado na data disponível no cronograma deste edital, Anexo I, via endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.

## **VIII - DO RECURSO SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR**

30. O prazo para interposição de recursos referentes ao resultado preliminar será o período disponível no cronograma deste edital, Anexo I.
31. O recurso deverá ser postado pelo candidato, via endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.
32. Para a interposição de recurso, o candidato deverá:
- 32.1. Acessar o endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>, com seu CPF e senha.
- 32.2. Apresentar de forma clara e objetiva, no campo próprio, a fundamentação consistente que ampare a pretensão do recurso, arcando com eventuais prejuízos de não conhecimento.
- 32.3. Preencher de forma correta e completa todos os campos do formulário de recurso e enviar.
33. Uma vez concluído o envio do recurso *online*, não será permitida sua alteração.
34. As informações prestadas no formulário de recurso e seu preenchimento são de inteira responsabilidade do candidato.
35. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões, formas e prazos estabelecidos neste edital.
36. A UEG não se responsabiliza por recurso não recebido por qualquer falha de ordem técnica, falha dos equipamentos, de interpretação das normas deste Edital, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
37. Será negado conhecimento ao recurso que contiver palavras ofensivas, preconceituosas e afrontas de caráter racial, social, sexual e/ou religioso, sendo o candidato eliminado e/ou ainda penalizado, conforme a gravidade da situação.
38. A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio da publicação do resultado final no endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.
- 38.1. As respostas individuais estarão disponíveis para os candidatos recorrentes no endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>, na ocasião da publicação do resultado final.
- 38.2. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

## **IX - DO RESULTADO FINAL**

39. O resultado final deste processo seletivo do Minha Vaga 2021/1 será publicado na data disponível no cronograma deste edital, Anexo I, via endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.

40. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos neste Edital além de acompanhar todas as atualizações e chamadas referentes a este Processo Seletivo do Minha Vaga 2021/1 publicados no endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.

## **X – DA DOCUMENTAÇÃO, DO CADASTRAMENTO E DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS**

41. O candidato classificado e convocado tem assegurado o direito de efetivar seu cadastramento e matrícula no curso de graduação da Universidade Estadual de Goiás.

42. As normas, procedimentos e cronogramas para cadastramento e matrícula serão publicadas pela PrG-UEG por meio de editais de convocação para cadastramento e matrícula, conforme cronograma deste edital, Anexo I, via endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.

## **XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

43. A Pró-Reitoria de Graduação da UEG divulgará, sempre que necessário, normas complementares e comunicados oficiais relativos a este Processo Seletivo do Minha Vaga 2021/1 nos seguintes endereços eletrônicos <https://www.minhavaga.ueg.br> ou <http://www.prg.ueg.br>.

44. Qualquer irregularidade, fraude e quebra de sigilo cometida por docentes e servidores técnico-administrativos da UEG e/ou por discentes ingressantes neste processo, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo do Minha Vaga 2021/1, será objeto de sindicância, inquérito administrativo ou policial, nos termos da legislação pertinente, estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

45. Será eliminado do quadro de discentes da UEG, a qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato que tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, neste processo seletivo.

46. Os casos omissos serão deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação da UEG.

47. Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, em 18 de março de 2021.

*Prof.<sup>a</sup> Suely Miranda Cavalcante Bastos*  
*Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás*

<b>ANEXO I</b>	
<b>DO CRONOGRAMA</b>	
<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
1. Publicação do Edital nº. 002/2021/PRG – Minha Vaga 2021/1 para os cursos de graduação presenciais (reingresso, transferências interna e externa e portadores de diploma de graduação)	18/03/2021
2. Período de inscrições para este Processo Seletivo realizadas exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico <a href="https://www.minhavaga.ueg.br">https://www.minhavaga.ueg.br</a> .	De 19/03/2021 até às 23:59 horas 31/03/2021
3. Período de avaliação (deferimento ou indeferimento) das inscrições pelos coordenadores setoriais dos cursos de graduação	01/04/2021 até 08/04/2021
4. Publicação do Resultado Preliminar deste processo seletivo, via endereço eletrônico <a href="https://www.minhavaga.ueg.br">https://www.minhavaga.ueg.br</a>	09/04/2021
5. Prazo para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar, via endereço eletrônico <a href="https://www.minhavaga.ueg.br">https://www.minhavaga.ueg.br</a>	De 09/04/2021 Até as 23:59 horas 12/04/2021
6. Divulgação do resultado dos recursos referentes ao Resultado Preliminar, via endereço eletrônico <a href="https://www.minhavaga.ueg.br">https://www.minhavaga.ueg.br</a>	15/04/2020
7. Divulgação do Resultado Final deste processo seletivo, via endereço eletrônico <a href="https://www.minhavaga.ueg.br">https://www.minhavaga.ueg.br</a>	
8. Publicação do Edital de Convocação para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados e convocados para 1ª chamada	

**ANEXO II – DAS VAGAS**

<b>Curso</b>	<b>Modalidade de Oferta</b>	<b>Turno</b>	<b>Instituto Acadêmico</b>	<b>Local (Cidade)</b>	<b>Vagas</b>
1. Agronomia	Bacharelado	Integral	IACAS	Ipameri	33
2. Agronomia	Bacharelado	Integral	IACAS	Palmeiras	16
3. Engenharia Agrícola	Bacharelado	Integral	IACAS	Anápolis CET	107
4. Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	IACAS	Ipameri	100
5. Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	IACAS	São Luís de Montes Belos	7
6. Zootecnia	Bacharelado	Integral	IACAS	São Luís de Montes Belos	89
<b>IACAS</b>				<b>SOMA</b>	<b>352</b>
7. Administração	Bacharelado	Noturno	IACSA	Anápolis CSEH	4
8. Administração	Bacharelado	Noturno	IACSA	Caldas Novas	2
9. Administração	Bacharelado	Noturno	IACSA	Luziânia	4
10. Administração	Bacharelado	Noturno	IACSA	Santa Helena	87
11. Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	IACSA	Anápolis CSEH	3
12. Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	IACSA	Jaraguá	13
13. Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	IACSA	Anápolis CSEH	36
14. Design de Moda	Bacharelado	Noturno	IACSA	Trindade	22
15. Direito	Bacharelado	Matutino	IACSA	Aparecida de Goiânia	7
16. Direito	Bacharelado	Matutino	IACSA	Iporá	30
17. Direito	Bacharelado	Matutino	IACSA	Morrinhos	4
18. Direito	Bacharelado	Matutino	IACSA	Palmeiras	7
19. Direito	Bacharelado	Matutino	IACSA	Pires do Rio	11
20. Direito	Bacharelado	Matutino	IACSA	Uruaçu	4
21. Logística	Tecnológico	Noturno	IACSA	Senador Canedo	42
<b>IACSA</b>				<b>SOMA</b>	<b>276</b>
22. Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	IACSB	Anápolis CET	83
23. Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	IACSB	Iporá	60
24. Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	IACSB	Palmeiras	35
25. Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	IACSB	Quirinópolis	82
26. Educação Física	Licenciatura	Matutino	IACSB	Goiânia ESEFFEGO	58
27. Educação Física	Licenciatura	Noturno	IACSB	Goiânia ESEFFEGO	41
28. Educação Física	Licenciatura	Matutino E Vespertino	IACSB	Quirinópolis	94
29. Farmácia	Bacharelado	Integral	IACSB	Anápolis CET	48
30. Farmácia	Bacharelado	Integral	IACSB	Itumbiara	123
31. Fisioterapia	Bacharelado	Integral	IACSB	Goiânia ESEFFEGO	29
<b>IACSB</b>				<b>SOMA</b>	<b>653</b>
32. Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	IACT	Anápolis CET	3
33. Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	IACT	Anápolis CET	47



Curso	Modalidade de Oferta	Turno	Instituto Acadêmico	Local (Cidade)	Vagas
34. Química	Licenciatura	Vespertino	IACT	Anápolis CET	94
35. Química Industrial	Bacharelado	Integral	IACT	Anápolis CET	51
36. Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	Tecnológico	Noturno	IACT	Pires do Rio	57
37. Sistemas de Informação	Bacharelado	Integral	IACT	Anápolis CET	45
38. Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	IACT	Itaberaí	88
39. Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	IACT	Santa Helena	106
40. Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	IACT	Trindade	22
<b>IACT</b>				<b>SOMA</b>	<b>513</b>
41. Física	Licenciatura	Noturno	IAEL	Anápolis CET	60
42. Geografia	Licenciatura	Matutino	IAEL	Anápolis CSEH	46
43. Geografia	Licenciatura	Noturno	IAEL	Cora Coralina	57
44. Geografia	Licenciatura	Noturno	IAEL	Formosa	8
45. Geografia	Licenciatura	Noturno	IAEL	Iporá	102
46. Geografia	Licenciatura	Noturno	IAEL	Morrinhos	56
47. Geografia	Licenciatura	Noturno	IAEL	Porangatu	33
48. Geografia	Licenciatura	Noturno	IAEL	Quirinópolis	71
49. História	Licenciatura	Matutino	IAEL	Anápolis CSEH	36
50. História	Licenciatura	Noturno	IAEL	Cora Coralina	84
51. História	Licenciatura	Noturno	IAEL	Formosa	22
52. História	Licenciatura	Noturno	IAEL	Iporá	101
53. História	Licenciatura	Noturno	IAEL	Morrinhos	46
54. História	Licenciatura	Noturno	IAEL	Porangatu	19
55. História	Licenciatura	Noturno	IAEL	Quirinópolis	94
56. História	Licenciatura	Noturno	IAEL	Uruaçu	40
57. Letras Portugêses/Inglês	Licenciatura	Matutino	IAEL	Anápolis CSEH	26
58. Letras Portugêses/Inglês	Licenciatura	Noturno	IAEL	Cora Coralina	99
59. Letras Portugêses/Inglês	Licenciatura	Noturno	IAEL	Formosa	15
60. Letras Portugêses/Inglês	Licenciatura	Noturno	IAEL	Inhumas	67
61. Letras Portugêses/Inglês	Licenciatura	Noturno	IAEL	Iporá	74
62. Letras Portugêses/Inglês	Licenciatura	Noturno	IAEL	Morrinhos	97

Curso	Modalidade de Oferta	Turno	Instituto Acadêmico	Local (Cidade)	Vagas
63. Letras Português/Inglês	Licenciatura	Noturno	IAEL	Porangatu	45
64. Letras Português/Inglês	Licenciatura	Noturno	IAEL	Quirinópolis	67
65. Matemática	Licenciatura	Matutino	IAEL	Anápolis CET	71
66. Matemática	Licenciatura	Noturno	IAEL	Cora Coralina	90
67. Matemática	Licenciatura	Noturno	IAEL	Formosa	48
68. Matemática	Licenciatura	Noturno	IAEL	Iporá	85
69. Matemática	Licenciatura	Noturno	IAEL	Morrinhos	87
70. Matemática	Licenciatura	Noturno	IAEL	Porangatu	61
71. Matemática	Licenciatura	Noturno	IAEL	Quirinópolis	59
72. Pedagogia	Licenciatura	Matutino	IAEL	Anápolis CSEH	19
73. Pedagogia	Licenciatura	Noturno	IAEL	Anápolis CSEH	22
74. Pedagogia	Licenciatura	Matutino	IAEL	Formosa	10
75. Pedagogia	Licenciatura	Noturno	IAEL	Inhumas	15
76. Pedagogia	Licenciatura	Noturno	IAEL	Jaraguá	22
77. Pedagogia	Licenciatura	Noturno	IAEL	Pires do Rio	24
78. Pedagogia	Licenciatura	Noturno	IAEL	Quirinópolis	33
79. Pedagogia	Licenciatura	Noturno	IAEL	São Luís de Montes Belos	12
80. Pedagogia	Licenciatura	Noturno	IAEL	Uruaçu	39
81. Psicologia	Bacharelado	Noturno	IAEL	Inhumas	9
<b>IAEL</b>				<b>SOMA</b>	<b>2.071</b>

<b>TOTAL</b>	<b>3.865</b>
--------------	--------------